



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 209/2025

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Indica e solicita que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em articulação com a Secretaria de Saúde, seja viabilizada a instalação de uma Academia ao Ar Livre (equipamentos de ginástica) em uma área pública de fácil acesso e centralizada para atender as necessidades dos moradores dos Conjuntos Habitacionais Paranapanema, Mamboriense I e II, e Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

As Academias ao Ar Livre são equipamentos de saúde preventiva de grande valor social e baixo custo de manutenção. A instalação de uma academia que atenda a essa região da cidade, densamente povoada e com grande fluxo de idosos e famílias, é uma medida urgente de saúde pública.

Esta Indicação se alinha diretamente ao nosso compromisso de "cuidar de quem precisa":

1. **Promoção da Saúde:** Oferecer equipamentos de ginástica gratuitos e acessíveis incentiva a prática de exercícios físicos, atuando na prevenção de doenças crônicas (como diabetes e hipertensão) e promovendo o bem-estar da população.
2. **Lazer e Convivência:** A academia ao ar livre transforma o espaço público em um ponto de encontro e convivência, o que é fundamental para a socialização e a segurança das comunidades.
3. **Qualidade de Vida:** Trata-se de um investimento direto na qualidade de vida dos moradores dos Conjuntos Paranapanema, Mamboriense I e II, e Novo Horizonte, que merecem ter acesso a estruturas de lazer e saúde próximas de suas residências.

Solicitamos que a Secretaria de Obras identifique o local mais adequado (levando em conta a iluminação e a segurança) para a instalação dos equipamentos e que o projeto seja iniciado com a máxima celeridade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE

Vereador(a)